



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

PORTARIA Nº. 2.113/2024.

CONCEDE REENQUADRAMENTO DE CARGO PARA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1. Concede reenquadramento do cargo de Auxiliar Administrativo para Agente Administrativo a servidora pública **ANA ANELY DA SILVA**, inscrito no nº de CPF/MF 292.492.522-34, afeta a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, conforme dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA.

Art. 2º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação, 50% de gratificação extraordinária e 30% de adicional por nível superior, com fulcro no artigo 35, inciso III, da lei complementar 97 de 05 de junho de 2023.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador: 668D5A15
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011